

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

EDITAL № 3897/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
2	8343	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS, USO HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO OU SUPERIOR E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM POLÍMEROS, ACRÍLICO E METAIS. INODORO, NÃO CORROSIVO. PRONTO USO. APRESENTAÇÃO DE 500 A 750 ML.	UNIDADE	12.300	R\$ 9,49	R\$ 23,87
1	2254	PANO MULTIUSO EM NÃO-TECIDO APLICAÇÃO USO GERAL HOSPITALAR: HIGIENE DO PACIENTE, LIMPEZA CONCORRENTE DO LEITO, E DEMAIS APLICAÇÕES. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, COMPOSTO DE VISCOSE 65% POLIESTER 35% COM VARIAÇÃO +/- 10%. DIMENSÕES: 30CM X 38CM COM VARIAÇÃO 10% GRAMATURA MINIMA DE 50 G/M². APRESENTAÇÃO EM FOLHAS INDIVIDUAIS CORES CLARAS QUE NO SOLTEM PIGMENTAÇAO NO USO DE PRODUTOS APROPRIADO'S PARA SUA APLICACAO.	UNIDADE	3.932.000	R\$ 0,219	R\$ 0,24

Considerando os itens 4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 3897/2024 e Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



EMERSON ARAUJO

Assessor Técnico

De acordo,



THALLYS CORREIA CARVALHO

Chefe de Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, .Assessor(a) Técnico(a), em 03/12/2024, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo, em 03/12/2024, às 10:36, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0$ verificador= **157569480** código CRC= **1E9BF319**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00113804/2024-35 Doc. SEI/GDF 157569480